



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO SOM- MDB

Projeto de Lei Ordinária n.050/2026

Autor: Prefeito do Município de Rolim de Moura

JUSTIFICATIVA

Preclaros vereadores, apresento ao respectivo projeto de Lei n.050/2026 emenda modificativa para fazer correções quanto a destinação de Emendas. Explico!

Quanto do envio dos comunicados de emendas parlamentares ao poder executivo para a elaboração da respetiva alteração orçamentária, ficamos no aguardo de informações para efetivar uma destinação, o que não ocorreu, e só posteriormente foi esclarecido e o projeto de lei já estava em tramitação.

Desta forma, foi apurado ainda conforme documento anexo, planilha com sobras de valores de cota parte de valores de emendas parlamentares municipais, de modo, faço aproveitamento a oportunidade a fazer destinação dos respectivos valores.

Para cumprir as pactuações aproveito a oportunidade para atender ao **Ofício n.02/Aspocirom/2026**, que solicita o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de uma usina solar fotovoltaica- ofício que colaciono anexo.

Por este motivos, apresento a respectivo emenda para destinar o valor total de minhas sobras de R\$ 61.996,96 (sessenta e um mil





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO SOM- MDB**

novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para essa atividade vinculada.

Antes o exposto, submeto a presente emenda a apreciação e análise de todos os edis, contando com o voto favorável de cada um.

Rolim de Moura/RO, 28 de Abril de 2026,

MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO SOM- MDB

EMENDA MODIFICATIVA

Art.1º. O art. 3º do Projeto de Lei Ordinária n.50/2026, bem como, o item 02.010- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3.Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição especial com a realocação de dotação na importância de **R\$3.522.469,58 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

Destino: Secretaria de Meio Ambiente		Origem: Secretária Municipal de Fazenda	
Suplementação		Anulação	
Classificação Orçamentária	02.010.18.122.0008.2215	Classificação Orçamentária	02.008.99.999.0031.0012
Elemento de Despesa	Valor (R\$)	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
33.50.41.00	61.996,96	99.99.99.00	61.996,96
TOTAL	61.996,96	TOTAL	61.996,96

Atenciosamente,

MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA
Vereador

